



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito

Publicado no mural P.M.C.B.

Em 13/11/2020

Matrícula do Servidor: 10503

Francisco Bernhard Vervloet
Assinatura

DECRETO Nº 5.360, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR EFETIVO "DEURLENE DA COSTA GRAÇA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo "DEURLENE DA COSTA GRAÇA", ocorrido no dia 12 de novembro de 2020, aos 54 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição da Barra/ES, nasceu em 31 de outubro de 1966, filho de Valvert Manoel Santos Graça e Maria da Conceição da Costa Graça, deixando esposa e filho.

CONSIDERANDO que "DEURLENE DA COSTA GRAÇA" era servidor efetivo desde 1992, nomeado no cargo de auxiliar de laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que "DEURLENE DA COSTA GRAÇA", por onde passava esbanjava alegria e simpatia, muito conhecido e respeitado, também muito conhecido como **DEURLENE DA ANTENA**, de família tradicional, um ícone nesta cidade.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força e sabedoria. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do servidor "DEURLENE DA COSTA GRAÇA". Sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos serviços prestados a esta Municipalidade. Aos familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do Servidor Público "DEURLENE DA COSTA GRAÇA", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet
Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito